

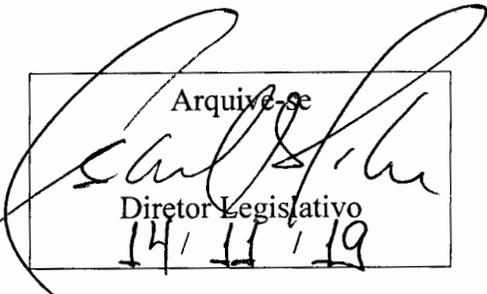
| | |
|---|----------------------------|
|  Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO | LEI Nº. 9.316, de 06/11/19 |
| | |

Processo: 83.171

PROJETO DE LEI Nº. 12.904

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina "Rua ELIZEO SGRABI" a Rua 11 do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Arquive-se

Diretor Legislativo
14/11/19



| | |
|---|--------------------------------------|
| Matéria: PL 12.904 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 20/05/19 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |

| | |
|---|---|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador: Presidente 20/05/19 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 20/05/19 |

| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
|---|--|--|
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



P 37427/2019
PUBLICAÇÃO
31/05/19
Rubrica

12.904

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:

Fayal
Presidente
20/05/2019

APROVADO

Fayal
Presidente
15/01/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.904
(Rafael Antonucci)

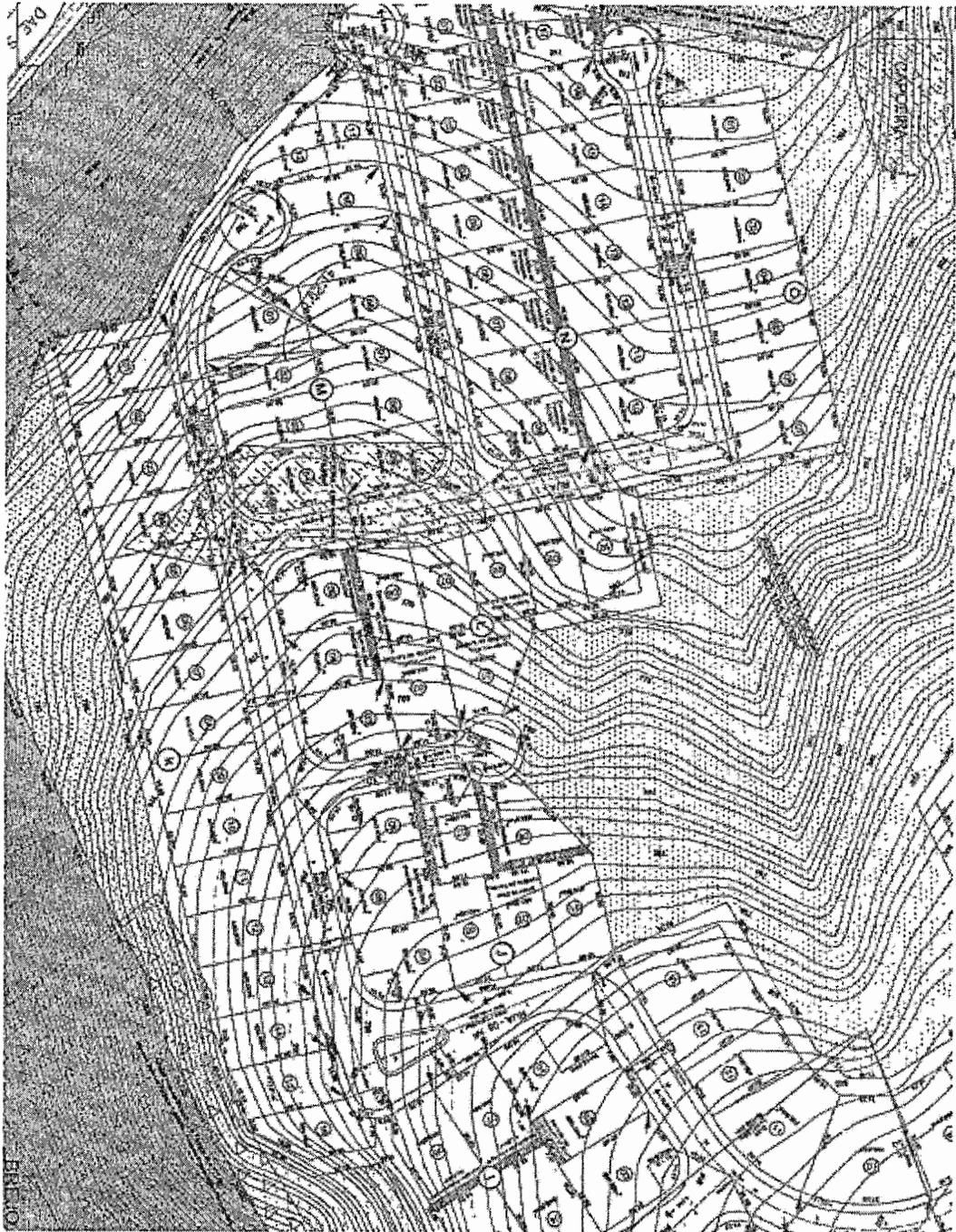
Denomina “Rua ELIZEO SGRABI” a Rua 11 do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Art. 1º. É denominada “Rua ELIZEO SGRABI” a Rua 11 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n°. 12.904 - fls. 2)





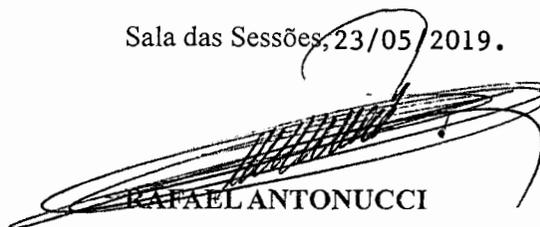
(PL nº. 12.904 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 23/05/2019.



RAFAEL ANTONUCCI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ELIZEO SGRABI

NASCIMENTO: data: 27/01/1938 local: São Paulo Estado: SP

FALECIMENTO: data: 04/06/2016 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Giuseppe Sgrabi
Mãe: Rosalina Consentino Sgrabi

Justificativa da homenagem

ELIZEO SGRABI

Elizeo Sgrabi, natural de São Paulo, nascido no dia 27 de Janeiro de 1938, veio para Jundiaí com seis anos de idade acompanhado de seus pais, Giuseppe Sgrabi e Rosalina Consentino Sgrabi e de sua irmã Sidnéia Eliza Sgrabi, passando sua infância, adolescência e fase adulta em vários bairros de Jundiaí até se mudar, no ano de 1963 para o bairro do Jardim Pacaembu vivendo 53 anos na mesma residência, tendo um excelente relacionamento com toda a vizinhança, se tornando uma pessoa muito querida e respeitada por todos que o conheceram pelo seu carinho, generosidade, humildade e atenção.

Estudou nas escolas Ana Pinto Duarte Paes, Colégio Padre Anchieta e Colégio Vasco Antonio Venchiaruti, onde se formou como agrimensor, que naquela época, por volta dos anos 50, poucos tinham esse privilégio.

Trabalhou em três grandes empresas: Elekeiroz, Krupp e na Siemens, onde trabalhou por mais de 25 anos, mesmo depois de aposentado.

Casou-se pela primeira vez em 1966 com Joana Cervi Sgrabi e desta união tiveram uma filha Simone Sgrabi de Barros. Ficou viúvo em 1970 e, tendo uma filha de três anos de idade para criar, optou por ficar sozinho e, fazendo às vezes de pai e mãe, cuidou de sua filha e deu-lhe toda a instrução necessária para uma vida digna.

Em 1978 casou-se com Vanda Maria Sartori Sgrabi, onde dessa nova união nasceu Ricardo.

Exemplo de filho, irmão, esposo e pai sempre dedicou sua vida à família. Cuidou dos seus pais e irmã até o falecimento deles.

Faleceu no dia 04 de junho de 2016. Exemplo de vida; pai dedicado, herói e companheiro para os filhos, Elizeo Sgrabi nunca teve participação em grandes feitos históricos ou políticos, mas foi um cidadão Jundiaense, praticamente nato, pois viveu aqui por 72 anos, assim, adotou nossa cidade como sendo dele.



Foi uma pessoa honesta, cumpridora dos seus direitos cívicos e de suas obrigações políticas e acima de tudo cumpridor da lei e de nossa constituição, ou seja, uma pessoa de conduta exemplar e honrosa para com as pessoas e com as leis.

Representante da família ou informante:

Nome: RICARDO SGRABI

Endereço: Avenida Romeu Pelliciani, N°493, Jardim Pacaembú – CEP 13218-320

telefone(s): (11) 9 8299-3701



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls 03
6

Of. GM 308/2018

Jundiaí, 22 de Junho de 2018

Ao Senhor
TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

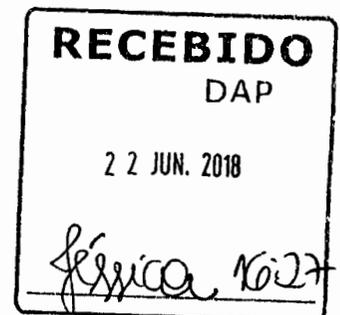
Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial
Terras de Jundiaí.

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de
denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, conforme planta
anexa.

Essas ruas pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
Essas ruas podem ser denominadas?

Respeitosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



OF. UGCC/DAP n.º 114/2019

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 308/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.671-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em questão, situadas no Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vias 01, 02 e 03 deverão receber a mesma denominação por se tratarem de vias contíguas, assim como as ruas 09 e 12, que também possuem um mesmo alinhamento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.171

PROJETO DE LEI 12.904, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina "Rua ELIZEO SGRABI" a Rua 11 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

PARECER

Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

APROVADO
SR 125119

Sala das Comissões, 28-05-2019.

Valdeci Vilar
VALDECI VILAR "Delano"
Presidente e Relator

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Edicarlo Vieira
EDICARLO VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, RICARDO SGRABI, portador(a) do RG nº 22.769.710-5 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 277.723.758-6, declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) RAFAEL ANTONUCCI, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) ELIEZO SGRABI, portador(a) do RG nº 5.534.945-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 062.749.948-15 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 05 de AGOSTO de 2019

[Handwritten signature]



123ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/10/2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º 12.904/2019

Denomina "Rua ELIZEO SGRABI" a Rua 11 do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

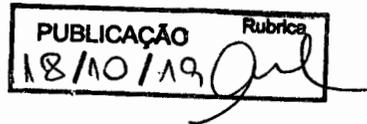
Autor do Requerimento: **Rafael Antonucci**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 83.171



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.904

Denomina "Rua ELIZEO SGRABI" a Rua 11 do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ELIZEO SGRABI" a Rua 11 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e dezenove (15/10/2019).

Faguaz Taça
FAGUAZ TAÇA
Presidente



D.A.E. S/A Agua

75 m



PROJETO DE LEI N.º 12.904

PROCESSO N.º 83.171

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16,10,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Neide Silveira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08,11,19

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

No. 16
proc. [assinatura]

Ofício GP.L n.º 366/2019

Processo n.º 33.555-2/2019

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84242/2019
Data: 08/11/2018 Horário: 16:26
Administrativo -

Jundiaí, 06 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.316, objeto do Projeto de Lei nº 12.904, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

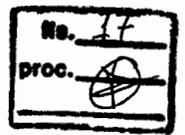
Exmo.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
08/11/18



LEI N.º 9.316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina “Rua ELIZEO SGRABI” a Rua 11 do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada “Rua ELIZEO SGRABI” a Rua 11 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



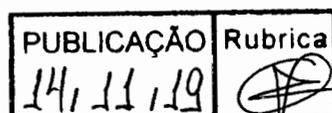
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

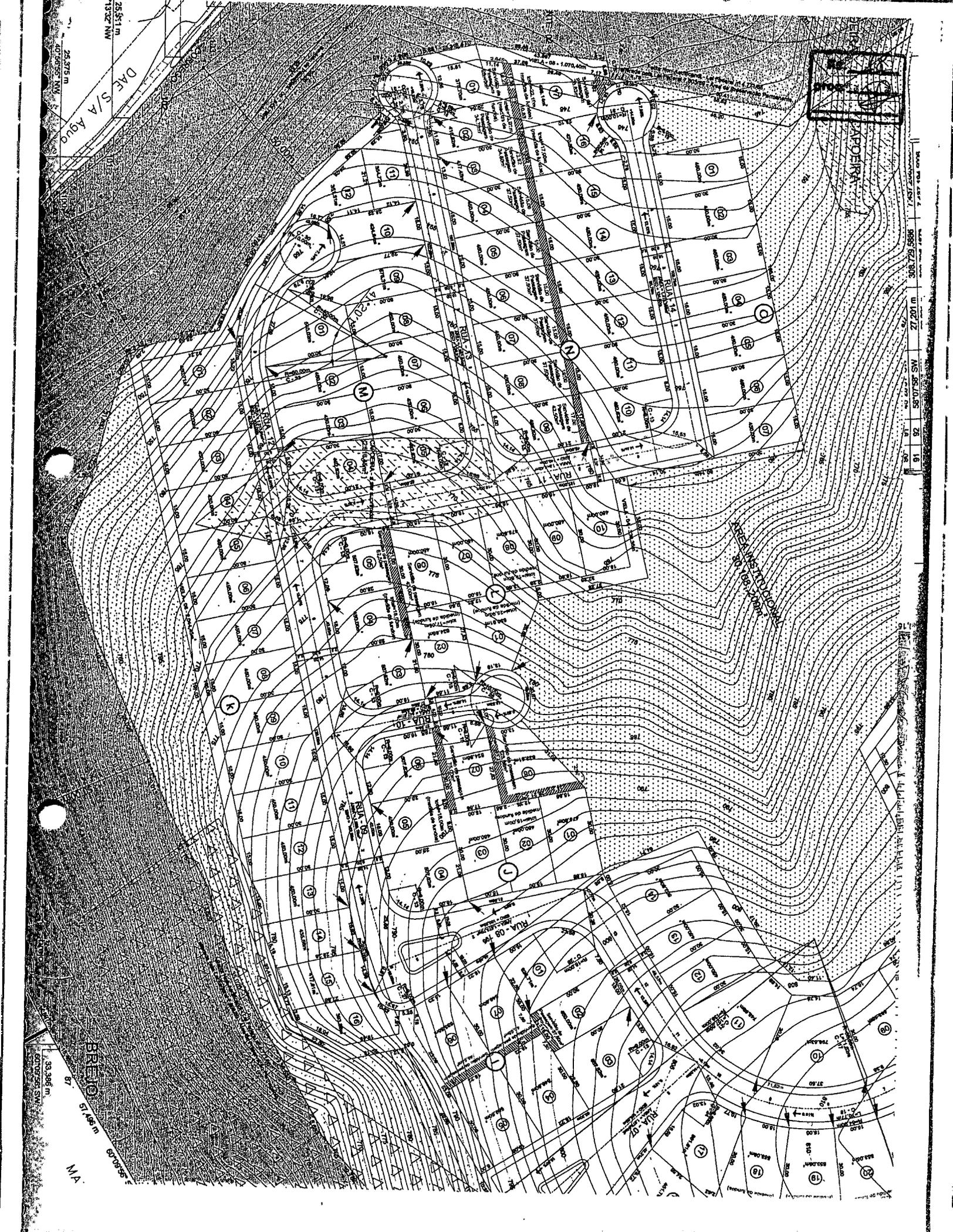
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil





25.511 m
25.375 m
747.5655' NNW
13.22' NNW
DAF S/A Agua



LADERIA

91 92 5507558' SW 27.201 m 308.729 5986

BREJO
53.396' m
15.499' m
B7
53.396' m
15.499' m
MA

111 112 113 114 115 116 117 118 119 120

17 18 19 20

PROJETO DE LEI Nº. 12.904

Juntadas:

fls 02/09 em 23/05/19 Ce
fl 10 em 29/05/19 Lu fl 11 em 06/8/19 Uica
fls 12 a 15 em 16/10/19 Jul
fls. 16 a 18 em 08/12/19

Observações: